

## REQUERIMENTO N° 30/2020

A Sua Excelência a Senhora

Luciene Carvalho Chaves

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

**O OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL - SETE LAGOAS**, organização não governamental, sem fins econômicos, no exercício da cidadania, tem como missão o controle social e o acompanhamento dos gastos públicos, prerrogativas estas previstas no artigo 5º, inciso XXXIII e XXXIV, da Constituição Federal. Além disso, há amparo legal na Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informação), onde especificamente, conforme o art. 1º e seus incisos a Administração Direta bem como a Indireta estão subordinados ao regime imposto por esta e lei; no art. 3º e seus incisos demonstra as diretrizes que devem ser seguidas conjuntamente com os princípios basilares da administração pública a fim de assegurar o direito fundamental ao acesso a informação; e o art. 7º e seus incisos, informa quais direitos inerentes ao acesso à informação que esta lei compreende.

Vimos, por meio deste, solicitar informações sobre ações ou planejamentos que a Secretaria tem nesse momento para auxiliar pessoas em situação de rua e famílias que necessitam de cestas básicas, devido ao novo coronavírus (Covid-19).

Ante o exposto, solicitamos:

- 1- O Centro POP está em funcionamento? Quais medidas estão sendo utilizadas para evitar aglomerações no local?
- 2- A Secretaria está orientando as pessoas em situação de rua quanto aos fatos atuais? Está sendo distribuído álcool em gel para essas pessoas?
- 3- Será distribuído cestas básicas e itens de higiene para famílias carentes?  
Como será feito?

4- A Prefeitura de Belo Horizonte está distribuindo cestas básicas às famílias de estudantes devidamente matriculados na rede municipal, tendo em vista que a merenda escolar era a principal refeição de muitos alunos nas escolas públicas<sup>1</sup>. Sendo assim, o que ocorreu em Belo Horizonte será feito em Sete Lagoas? Uma vez que possivelmente existem alunos passando por esta mesma situação.

Manifestados os fundamentos legais que asseguram o cumprimento desta solicitação, reiteramos que temos como objetivo exercer o controle social, a fim de garantir a qualidade na aplicação dos recursos públicos, principal atividade exercida pelo Observatório Social do Brasil - Sete Lagoas.

Nestes termos,  
pede deferimento.

Sete Lagoas/MG, 06 de abril de 2020.



**OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL - SETE LAGOAS/MG**  
**CNPJ nº 28.662.700/0001-60**

---

<sup>1</sup> <https://www.otempo.com.br/coronavirus/prefeitura-de-bh-troca-merenda-por-cesta-basica-durante-a-suspensao-das-aulas-1.2315555>